



8. REQUERIMENTO VISANDO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO NATURAL ATÉ 2 (DOIS) HECTARES

PM
PAULO
BENTO

REQUERIMENTO

Ao Departamento de Meio Ambiente

O proprietário do imóvel ou seu representante legal, abaixo identificado:

Razão

Social/NOME *:

CNPJ/CPF n.º*:

Requer **ALVARÁ DE LICENCIAMENTO** visando **MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO ATÉ 2 (DOIS) HECTARES**.

Declara, para os devidos fins, que se enquadra como pequeno produtor rural, conforme legislação vigente: não detenha a qualquer título área maior que 4 (quatro) módulos fiscais; utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades agrícolas, pecuárias e silviculturais; dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família, e tenha percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) da renda familiar originadas de atividades econômicas, do seu estabelecimento e empreendimento. Além disso, não possui débitos oriundos de infrações ambientais e/ou de reposição florestal junto aos órgãos ambientais competentes e que o manejo, caso aprovado, respeitará as condições estabelecidas no Alvará de Licenciamento de Serviços Florestais, conforme legislação vigente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, de _____ de _____

Assinatura do Requerente/
Representante Legal _____

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA:

- Esta modalidade, considerada de Interesse Social, somente atende **pequenos produtores rurais (agricultura familiar)** ou **populações tradicionais**, conforme determina a Lei Federal 11.326/06 e o Artigo 3º da Lei Federal 11.428/06, desde que se justifique o manejo requerido para subsistência própria ou da sua família. Neste caso fica **dispensada** a apresentação de responsável técnico e pagamento de taxa estadual;
- Caso o requerimento seja assinado pelo representante legal, este deverá ser acompanhado de Procuração do proprietário registrada em cartório para esta finalidade;
- Antes de encaminhar a presente solicitação ao DBIO/SEMA, certifique-se que esta modalidade não é de competência municipal, conforme Resolução CONSEMA que define atividades de Impacto Ambiental Local em vigor e convênio com a SEMA para intervenções no Bioma Mata Atlântica;
- O empreendedor somente poderá executar o manejo da vegetação de posse do Alvará de Licenciamento;
- O transporte regular das toras e lenha de árvores nativas licenciadas ao corte, de ocorrência natural ou plantadas, até um consumidor/beneficiador cadastrado, somente poderá ser realizado de forma legal, quando obrigatoriamente acompanhado do Documento de Origem Florestal – DOF;
- **Todos** os campos do requerimento deverão ser preenchidos e atendidos;
- O DBIO poderá solicitar estudos/informações complementares e/ou documentação adicional sempre que julgar necessário.



8. REQUERIMENTO VISANDO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO NATURAL ATÉ 2 (DOIS) HECTARES

PM
PAULO
BENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:

Nome Completo / Razão Social :			
CPF/ CNPJ nº:			
Rua/AV:		n°:	Compl.:
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ()		e-mail:	
Contato - Nome:			Cargo:
Telefone: ()		e-mail:	

2. REPRESENTANTE LEGAL (SE HOUVER):

Nome Completo:			
CPF nº:		RG nº:	
Rua/Av:		n°:	Compl.:
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ()		e-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELO MANEJO FLORESTAL (SE HOUVER):

Nome Completo:			
CPF nº:		RG:	
Profissão:		Nº Registro Profissional:	Nº ART:
Rua/Av:		n°:	Compl.:
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ()		Telefone Celular: ()	
e-mail:			
Nome da Empresa (consultoria ambiental):			
CNPJ nº		Nº Registro da Empresa:	

Observação: copiar a tabela tantas vezes quantos forem os técnicos responsáveis

4. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE:

4.1 Dados da propriedade

Nº de Registro do imóvel no INCRA (se houver):			
Nº no Registro de Imóveis:		Comarca do Município de:	
Área total registrada (hectares):		Área pública ()	Área Privada ()
Zona Urbana ()	Zona Rural ()		
Endereço:			
Localidade/Distrito:		Município:	

4.2. Roteiro de acesso: percurso a partir da sede do município ou pontos de referência de fácil localização, com indicação das distâncias em quilômetros até o local

--	--	--	--

4.3 Quanto à existência de licenciamento de vegetação na propriedade

(.....)	Primeiro licenciamento de vegetação na propriedade
(.....)	Já realizou outro licenciamento de vegetação na propriedade. Nº da Autorização ou Alvará:



8. REQUERIMENTO VISANDO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO NATURAL ATÉ 2 (DOIS) HECTARES

PM
PAULO
BENTO

5. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE MANEJO

5.1 Quanto às coordenadas geográficas

Indicação das coordenadas geográficas dos limites da(s) área(s) a ser(em) manejada(s), contendo no mínimo 4 (quatro) pontos no formato de coordenadas geográficas, DATUM WGS 84 OU SIRGAS – 2000 (xx° yy' zz").

--

5.2 Quanto à proximidade com Unidades de Conservação

Descrição (Raio* de 10 Km)	Nome	Distância (Km)
Unidade de Conservação Municipal		
Unidade de Conservação Estadual		
Unidade de Conservação Federal		

* Limites disponíveis no sítio eletrônico www.sema.rs.gov.br.

6. DADOS DA ÁREA DE MANEJO E DA VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA:

6.1. Quanto à justificativa para o manejo

<input type="checkbox"/>	Implantação de lavoura. Qual cultura?
<input type="checkbox"/>	Implantação de pomar. Quais variedades?
<input type="checkbox"/>	Pecuária. Tipo de pastagem:
<input type="checkbox"/>	Outras (especificar):

6.2. Área Total Proposta para Supressão:	HECTARES
--	----------

6.3. Nome das principais espécies vegetais existentes na área de manejo

6.4. Altura média da vegetação:	Metros
6.5. Volume total aproximado de madeira	Metros cúbicos

6.6. Justificativa (demonstrando tratar-se de atividades imprescindíveis à subsistência de pequeno produtor rural ou de populações tradicionais):



8. REQUERIMENTO VISANDO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO NATURAL ATÉ 2 (DOIS) HECTARES

**PM
PAULO
BENTO**

7. MEDIDAS PROPOSTAS DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL - MARCAR COM (X):

- | | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Plantio e manutenção de mudas de árvores nativas da região. |
| <input type="checkbox"/> | Compensação por área ecologicamente equivalente à manejada. |

8. OBSERVAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

--



8. REQUERIMENTO VISANDO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO NATURAL ATÉ 2 (DOIS) HECTARES

PM
PAULO
BENTO

ANEXO

Esta folha deve ser entregue junto com os demais documentos abaixo listados, no respectivo setor de triagem, quando da abertura do Processo Administrativo.

1.	Cópia do recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR.
2.	Cópia do CPF e RG do proprietário e do representante legal (quando couber).
	Cópia da Certidão da Matrícula do imóvel, atualizada em até 90 dias , no Registro de Imóveis.
3.	<u>Observações:</u> Em caso de inexistência do documento citado, deverá ser observada determinação da Instrução Normativa DEFAP/SEMA Nº 02/2006, disponível no sítio eletrônico www.sema.rs.gov.br .
4.	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de laudo, projeto e execução da reposição florestal.
5.	5.1 - Projeto técnico com data e assinatura do responsável técnico , contendo as seguintes informações: a) Laudo de cobertura vegetal da área a ser manejada, contendo minimamente: <ul style="list-style-type: none">• Determinação dos estágios sucessionais de regeneração da vegetação nativa, com caracterização dos estratos, conforme Resolução do CONAMA nº 33/94;• Nomenclatura popular e científica das espécies ocorrentes;• Área total a ser manejada;• Distribuição diamétrica e altura;• Diversidade e dominância de espécies;• Espécies indicadoras da respectiva formação; b) Descrição da metodologia, suficiência amostral utilizada e análise dos dados de campo; c) Metodologia de execução do manejo; d) Levantamento individual das espécies de árvores consideradas imunes ao corte e ameaçadas de extinção, e previsão de manejo, de acordo com orientações contidas em formulário específico; e) Estimativa do volume da matéria-prima (lenha) florestal a ser gerada pela supressão. b) Fotografias ilustrativas da vegetação a ser manejada; c) Projeto de reposição florestal obrigatória; d) Cronograma de execução do manejo e da reposição florestal obrigatória.
6.	Mapa* da propriedade e da área a ser manejada, com indicação dos estágios sucessionais, unidades amostrais e dos exemplares ameaçados de extinção e imunes ao corte, com georreferenciamento das poligonais no formato DATUM WGS 84 OU SIRGAS – 2000 (xx° yy' zz"). *Arquivos em meio digital das áreas de manejo nos formatos <i>shape file</i>, <i>gtm</i> ou <i>KML</i>, DATUM WGS 84 OU SIRGAS – 2000 (xx° yy' zz").